



**2º ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A ADEMA E A UNIVERSIDADE
TIRADENTES - UNIT.**

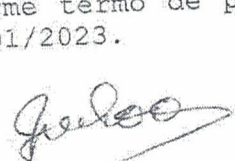
TERMO ADITIVO DE TITULARIDADE E PRAZO AO
CONVÊNIO ENTRE A ADEMA E A UNIVERSIDADE
TIRADENTES - UNIT.

Pelo presente instrumento a **Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe - ADEMA**, Autarquia Estadual com sede na Rua Vila Cristina, nº 1051, criada pela Lei nº 2.181, de 12.10.1978 e reestruturada mediante a Lei nº 5.057, de 16.12.2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, neste ato, representada por sua **Diretora-Presidente Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**, inscrita no CPF sob o nº 661.116.845-15, doravante, denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**, sediada na Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, Campus II, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.013.263/0001-87, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça e também por sua Coordenadora da UNIT CARREIRAS a Sra. Ana Paula Moraes Lima, doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVE ADITAR** O CONVÊNIO celebrado com a finalidade específica de execução de programa de estágio de estudantes, para alterar o 1º Aditivo do Convênio 01/2013, lavrado em 04/10/2018, na forma da legislação em vigor e segundo as cláusulas e condições nele estipuladas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das partes.

CONVENIENTE: Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe - ADEMA, Autarquia Estadual com sede na Rua Vila Cristina, nº 1051, criada pela Lei nº 2.181, de 12.10.1978 e reestruturada mediante a Lei nº 5.057, de 16.12.2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, neste ato, representada por sua **Diretora-Presidente Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**, inscrita no CPF sob o nº 661.116.845-15, conforme termo de posse e nomeação publicado no DOE/SE de 16/01/2023.

Grupo Tiradentes
Dr. Deriele Melo Santos Andrade
Advogada OAB/SE 11532





CONVENIADO (a): UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT, sediada na Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, Campus II, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.013.263/0001-87, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça e também por sua Coordenadora da UNIT CARREIRAS a Sra. Ana Paula Morais Lima.

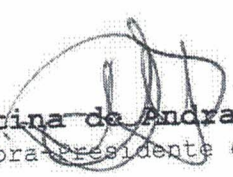
CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

Prorroga-se o prazo por mais 5 (cinco) anos, retroagindo ao efeitos do presente aditivo a contar da assinatura e publicação.

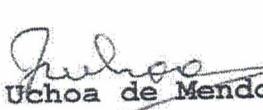
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do termo de ajuste de conduta ora aditado.

Assim, por estarem acordados, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme, foi assinado em 03 (três) vias de igual teor e valor, passando a ter eficácia de título extrajudicial nos termos da legislação pertinente.

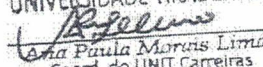
Aracaju, 25 de janeiro de 2023.



Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora Presidente da ADEMA.



Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor da UNIT.

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Ana Paula Morais Lima
Coord. do UNIT Carreiras

Ana Paula Morais Lima
Coordenadora do Unit Carreiras.

Grupo Tiradentes

Dr. Daniele Melo Santos Andrade
Advogada-OAB/SE 11532